MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

ERRATA

Edital INPA/COCAP Nº 51/2026– BADPI
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR) DO INPA – NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública, a ERRATA ao referido edital, conforme descrito abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens.

5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

5.2.14. Os candidatos estrangeiros, exceto os lusófonos, deverão apresentar atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-Bras: (www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras) e, caso seja aprovado no Processo Seletivo, deve apresentar no ato da matrícula, cópia do passaporte com o visto de estudante.

Leia-se:

5.2.14. Os candidatos estrangeiros, exceto os lusófonos, que já tiverem realizado proficiência em língua portuguesa (válido por, pelo menos, dois anos) deverão apresentar atestado de proficiência emitido por instituição oficial credenciada, por exemplo, o CELPE-Bras:(www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras) e, caso seja aprovado no Processo Seletivo, deve apresentar no ato da matrícula, cópia do passaporte com o visto de estudante. O estudante estrangeiro terá até seis (6) meses, após seu ingresso do PPG, para realizar e comprovar proficiência em língua portuguesa.

Manaus-AM, 16 de outubro de 2026.

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação do INPA

LUCAS CASTANHOLA DIAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
(Biologia de Água Doce e Pesca Interior)
PPG/BADPI